

Carta ao
Sr. ROBERTO MARINHO
Diretor-Presidente das
Organizações Globo

Prezado Senhor:

A Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ) está buscando o estabelecimento de canais de diálogo com o empresariado de comunicação, para tratar das relações de trabalho e das funções sociais de uma categoria integrada por 30 mil profissionais. Acreditamos que a disposição de diálogo é um importante ponto de partida para o estabelecimento de identificação de pontos de convergência e de conflito, assim como para o estabelecimento de bases de acordo sérias e dignas.

No momento histórico que o Brasil atravessa - de recomposição de instituições e valores - entretanto, gostaríamos de privilegiar um tema, que é o da democratização da comunicação no Brasil.

Entendemos por democratização da comunicação o processo de afirmação de um máximo de liberdade com um máximo de responsabilidade através de uma atuação pluralista dos meios de comunicação de massa.

Através da história, constatamos no Brasil a emergência de sistemas de comunicação de massa que tiveram seu desenvolvimento dirigido pelo impacto da implantação da radiodifusão. Verificamos que a crescente importância da radiodifusão ressalta um serviço que nem sempre se pautou pelo interesse público e é, claramente, baseada em concessões e permissões outorgadas através de práticas de compadrio, beneficiamentos e, não raro, corrupção.

A Constituição de 1988 dedicou um capítulo à problemática da comunicação e estabeleceu garantias à liberdade de expressão e informação; compartilhou entre o Executivo e o Congresso Nacional a responsabilidade pelas outorgas de concessões, permissões e autorizações; e também indicou referências para a institucionalização de sistemas de comunicação não monopolizados ou oligopolizados, com o concurso da regionalização da produção e da produção independente e estabelecendo a complementaridade entre os sistemas estatal, público e privado.

A maior parte dessas disposições constitucionais, por não serem auto-aplicáveis, permanece como uma mera declaração de intenções, à espera de legislação ordinária. O Congresso Nacional não legislou a respeito, principalmente, é preciso reconhecer para se fazer justiça, porque a sociedade não chegou a um acordo sobre esses temas. Defendemos que esse acordo deve ser buscado.

Entre outros motivos porque, apesar de ter compartilhado o poder de outorga com o Congresso, o Executivo continua, de fato, usurpando do Legislativo essa competência. Por um lado, a orgia de concessões e permissões realizada no governo Sarney praticamente esgotou as frequências e canais tecnicamente viáveis, restando pouca decisão a dividir com o Congresso. Por outro lado, porque o Executivo continua monopolizando as transferências de outorgas, o manejo político das verbas publicitárias dos órgãos federais e a regulamentação e implantação

das chamadas novas tecnologias de comunicação, que vêm sendo impostas ao país sem debate público, sem legitimidade e com a usurpação dos poderes do Congresso que não comparece para homologar as autorizações.

As bases de um acordo para democratização da comunicação devem criar uma condição de superação do condomínio excludente, ainda existente, entre o Estado e o setor privado-comercial. É necessário o estabelecimento de formas de *controle público* que assegurem uma ascendência do público sobre o privado em bases não estatais, isto é, é preciso que - especialmente no que diz respeito à radiodifusão - se permita uma representação dos setores organizados da sociedade (empresariado, movimentos sociais e instituições típicas da sociedade civil).

Isso significa considerar que o interesse público no rádio e na televisão vai além do fato de tratar-se de um serviço amparado no espectro eletromagnético, um recurso natural de domínio público que, universalmente, justifica a ação reguladora do Estado na ocupação das frequências e canais.

O interesse público na radiodifusão decorre, principalmente, do fato de tratar-se de meios que, contemporaneamente, exercem determinações sobre a constituição da cultura, da política e mesmo da economia. Tratam-se de meios cuja orientação - democrática, insistimos - deve ser apropriada pela sociedade e mobilizada para cumprir objetivos civilizatórios e de constituição da nacionalidade e da cidadania.

Controle Público sobre a radiodifusão, tal como aqui referimos, distingue-se da atividade burocrática ou normativa estatal, assim como diferencia-se de qualquer mecanismo censório ou cerceador da liberdade de expressão. Por *controle público* referimos um processo iminentemente político no qual os setores organizados da sociedade contarão com instituições que, amparadas numa representação real e equitativa, permitirão o equacionamento dos conflitos e uma permanente pactuação e repactuação acerca das definições e diretivas capazes de expressar o interesse público.

Entendemos que o enquadramento da radiodifusão e das demais tecnologias eletrônicas de comunicação social a formas de *controle público* não impede sua operação privada. Ao contrário, é um meio de se conferir legitimidade e dignidade à operação privada, pois reconhecemos o impulso decisivo e imprescindível dado pelo setor privado a esses meios. Reconhecemos, particularmente, os gigantescos resultados alcançados pela Rede Globo, que constituiu um verdadeiro patrimônio nacional no que se refere à dramaturgia, à linguagem de televisão, à produção jornalística televisiva, à documentação histórica e à unidade nacional.

Tomamos conhecimento das preocupações de V.Sa. - referidas na reportagem publicado por *O Globo* registrando o encontro com o presidente do PT, Luís Inácio Lula da Silva - quanto ao futuro e à possibilidade de substância da *Rede Globo* sob um eventual governo de Lula ou Brizola, no qual identificava ameaças. Acreditamos que a *Rede Globo* pode conviver perfeitamente com um governo democrático e podem lhe ser asseguradas - como às demais redes - condições para subsistência como empresa privado comercial. Cremos que a *Globo* pode ter essas garantias. Mas, em troca, a *Globo* deverá ser desmontada como *partido político*. Cremos que é uma troca justa, para a sociedade e para a nação. Essa é a base de negociação possível: a persistência da *Globo* como empreendimento que deve se sustentar, exclusivamente, por sua competência, em troca de instrumentos para uma ascendência pública, alguma for-

ma de controle público sobre as redes de TV. Queremos apenas que, nunca mais, nenhuma empresa de televisão venha a atuar como a *Globo* o faz desde a sua fundação, como um partido político - no momento, o maior desse país - com projeto próprio, com política externa própria, discriminando amigos e inimigos, e com idéias que se impõem ao conjunto do país, através de um serviço público.

No momento, algumas das principais emissoras de televisão de todas as redes estão com suas concessões vencidas ou prestes a enfrentar o processo de renovação. Trata-se de momento oportuno para um amplo debate, na sociedade, sobre as requisições que devem ser dirigidas aos sistemas de comunicação. Acreditamos que seria mesmo inaceitável um processo de renovação que não fosse antecedido de um amplo debate sobre o papel social cumprido contemporaneamente pela televisão sobre formulações de objetivos nacionais para a televisão o que, até hoje, não foi feito, desde o seu surgimento na década de 50. Acreditamos que é inadmissível um processo de renovação das concessões sem o equacionamento da relação dos concessionários com o interesse público.

Sem dúvida o posicionamento das organizações *Globo* e, particularmente, do empresário Roberto Marinho, pesaria muito para a legitimação de instituições sociais voltadas para o *controle público*, aqui referidas. A aceitação, pelos radiodifusores, do convívio com meios voltados para a representação da sociedade junto à radiodifusão - e aos demais meios eletrônicos de comunicação social - caso fosse patrocinada pela *Globo*, seguramente avançaria muito no sentido da sua viabilização. Constatamos que, nos últimos meses, os representantes da *Rede Globo* têm demonstrado, concretamente, em diversas oportunidades, disposição para o diálogo e para a cooperação, notadamente nas negociações pela criação e composição do Conselho de Comunicação Social, no diálogo travado em torno do projeto da Lei de Imprensa e, mais recentemente na busca de consenso sobre um projeto para a regulamentação da Cabodifusão no Brasil.

Esperamos que V.Sa. acolha essas pretensões que, segundo entendemos, têm sentido democrático e patriótico, e dê consequência à disposição já manifesta por seus representantes e que assim se possa, conjuntamente, patrocinar no Brasil uma experiência inédita no mundo ocidental.

Respeitosamente,

Américo Antunes
Presidente da Federação
Nacional dos Jornalistas